

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 451/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JMP CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.423.874/0001-66, com sede na Av. Tabuba Cumbuco, S/N, Cep: 61.619-400, Cumbuco, Caucaia, CE, neste ato representada por **José Manuel Cunarro Lopez**, espanhol, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 745.798.861-00, portador do RNE V578944-N, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura na modalidade de Registro de Preços para futuras prestação de serviços de Elaboração de Projetos, Execução de Obras Civas de Reforma, Adequação e Recuperação de estruturas em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Centro e UPA Jurema do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo do contrato em epígrafe por mais 6 (seis) meses, com início em 12 de fevereiro de 2023, findando-se em 11 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Caucaia/CE, 12 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 19/01/2023 12:30:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Firmado con firma simple por:
José Manuel Cunarro Lopez
CPF: 745.798.861-00
Date: 12/02/2023 18:50:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

JMP CONSTRUCOES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por:
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA
CPF: 567.824.895-20
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 19/01/2023 13:52:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Laura Costa do Nascimento
CPF: 013.976.453-42
Data: 19/01/2023 11:50:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por Laura Costa do Nascimento, José Jorge Urpia, RICARDO BRICIDIO DE SOUZA e José Manuel Cunarro Lopez. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/T5W3B-AJ6QY-9P6PN-5H26Y>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T5W3B-AJ6QY-9P6PN-5H26Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laura Costa do Nascimento (CPF 013.976.453-42) em 19/01/2023 11:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.107.186	Lat: -3,740360 Long: -38,644310 Precisão: 7904 (metros)
Autenticação	lauranascimento@ints.org.br
Email verificado	
0xv0VDDu7+lwgd28asDZ7DNM0Iru7jHY+W5LFvdWrJM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 19/01/2023 12:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
auBhxUaX2t0U73paYkejp9V5wknLI08H9x5Yj4Y0iAU=	
SHA-256	

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 19/01/2023 13:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ José Manuel Cunarro Lopez (CPF 745.798.861-00) em 12/02/2023 18:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.179.224.173	Não disponível
Autenticação	manuel@jmpbrasil.com (Verificado)
Login	
ksgjELyp78wZcun9hDNAXCb/OCeiGR472PzhE7AY0YE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/T5W3B-AJ6QY-9P6PN-5H26Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: **INTS- UPAS CAUCAIA**

PARA: **Jurídico SEDE - INTS**

PRESTADOR: **JMP CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **14.423.874/0001-66**

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Vimos, por meio deste solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 451/2022, firmado entre o FORNECEDOR **JMP CONSTRUCOES LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, para formalização, a partir de 12 de fevereiro de 2023 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses;

Alteração do escopo contratual para inclusão de fornecimento de xxxx, incluindo valor de R\$ xxx (xxx) que será adicionado ao valor mensal de R\$ xxx (xxx) ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de R\$ xxx (xxx).

Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissidio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].

Caucaia, 16 de janeiro de 2022.

Solicitante:

Assinado digitalmente por:
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA
CPF: 567.824.895-20
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 17/01/2023 10:59:24 -03:00
ICP BRASIL
DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

Aprovador conforme tabela de alçada:

Esse documento foi assinado por RICARDO BRICIDIO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/FP5PS-HMIDVY-4GE22-J5KFC>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PP5PS-HMDVY-4GE22-J5KFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 17/01/2023 10:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PP5PS-HMDVY-4GE22-J5KFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMP CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 14.423.874/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:35 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **B84C.FF5D.1A06.BFEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202235611103

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14423874000166
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2022 ÀS 11:16:59
VÁLIDA ATÉ 24/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Imprimir](#)

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 032602/ 2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
JMP CONSTRUCOES LTDA	14.423.874/0001-66	
Endereço	Bairro	
AV DOS COQUEIROS , 355 -	CUMBUCO	
Cidade	UF	CEP
CUMBUCO	CE	61.619-012

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, **15 de dezembro de 2022 (15:23:27)**

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.423.874/0001-66
Razão Social: JMP CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV DOS COQUEIROS 355 CAUCAIA / CUMBUCO / CAUCAIA / CE / 61619-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404285087841580

Informação obtida em 16/01/2023 11:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.423.874/0001-66

Certidão nº: 46593443/2022

Expedição: 26/12/2022, às 11:31:49

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.423.874/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.